



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 042/2022.	Autora: Ver. Marta Dalpiaz.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que órgão competente, disponibilize a comunidade, um local específico com um **tritador de galho**, objetivando a reciclagem dos resíduos sólidos advindos de podas urbanas e jardinagem.

JUSTIFICATIVA

Os resíduos das podas urbanas originadas da arborização municipal, vias rodoviárias e até jardins residenciais, são tratados como resíduos sólidos e merecem destaque para a reciclagem e reutilização correta.

Com o uso de trituradores e/ou picadores de galhos urbanos é possível dar o descarte correto e adequado para os resíduos. Os resíduos triturados pelos trituradores, formam um ótimo material para a produção de composto orgânico, um adubo natural rico em minerais, tornando-se uma solução econômica e sustentável aos resíduos das podas urbanas.

Os resíduos triturados e/ou picados têm diversas utilidades, como: utilização em hortas e viveiros como adubo orgânico ou em parques e jardins como paisagismo. Na agricultura, os galhos picados são utilizados para cobertura de solo. Em cidades os cavacos servem também de cobertura para o solo na operação da arborização.

Nesse interim, lembro que ao fundo da Acrivale, formou-se um depósito para descarte de resíduos de podas urbanas e jardinagem, formando-se um lixão no local. Nos últimos dias, foi proibido o descarte desses resíduos no local, incidindo em um custo alto aos profissionais de jardinagem, para realizarem o descarte no Lixão Municipal.

Face ao exposto, indico ao Executivo Municipal, que através do setor competente, disponibilize um local específico com um **tritador de galho**, objetivando a reciclagem dos resíduos sólidos advindos de podas urbanas e jardinagem, promovendo uma solução econômica e sustentável para o problema no município de Juara-MT.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 06 junho de 2022.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

(Marta Dalpiaz)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**